PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA — ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - ARAGUAÍNA, QUINTA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2016 - Nº 1074

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
GABINETE DO PREFEITO 4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER 5
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 6
SECRETARIA DA SAÚDE 7
AMTT 8
CONTROLADORIA 8

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 431, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araguaína – CMDR e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município;

ONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Araguaína bem como a Lei Municipal nº 1.664, de 27 de Fevereiro de 1997, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Araguaína, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 08 de Março de 2016, conforme abaixo especificado:

ENTIDADES REPRESENTATIVAS

ENTIDADE	REPRESENTANTE		CPF	TELEFONE
MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA	Tit.	FREDERICO MINHARRO PRADO	025.211.251-21	9973-9781
	Supl.	LUIS EDUARDO TOLENTINO LOPES	871.180.091-72	9981-9002
INCRA Unidade de Araguaína	Tit	JOSÉ DE ARIMATHÉA M. DIONIZIO	160.908.884-00	3412-3412
	Supl.	CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA	252.065.243-87	9271-7753
SINDICATO RURAL DE ARAGUAINA	Tit.	ROBERTO PAULINO DA SILVA	251.551.801-04	3416-0220
		NASSER YUNES	323.089.306-91	3416-0220
BANCO DO BRASIL	Tit.	LEVI LIMA DE OLIVEIRA	586.406.652-49	3416-0000
	Supl	MÁRCIO RENATO ZERBINI	120.905.378-09	3146-0000
BANCO DA AMAZÔNIA	Tit.	AGUSTINHO NETO SARAIVA BRITO	004.944.011-09	9268-3346
	Supl.	NEISON CAMILO DOS SANTOS	511.341.362-34	9106-0447
FIETO	Tit.	EVANDRO RODRIGUES LIMA		
	Supl.	JOSÉ ROBERTO FERNANDES		
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAGUAINA	Tit.	ELIEZER GOMES FERREIRA	231.669.321-00	9234-1797
	Supl.	CARLOS ALBERTO F. FREITAS	354.465.021-48	9250-5476
SECRETARIA ESTADUAL DESENVOLVIMENTO E PECUÁRIA DO TOCANTINS (RURALTINS)	Tit	ROLISTON OLIVEIRA PEREIRA	570.010.144-00	3414-6100
	Supl.	ARMANDO ALVES NUNES	279.049.541-68	9285-0959
IBAMA	Tit	LEO BENTO	480.082.731-00	3421-1285
	Supl	JOÃO BATISTA DO CARMO	264.498.201-44	3421-1285
SEBRAE	Tit	ILMA LOPES DA SILVA	228.054.193-91	9987-4526
	Supl	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES	634.556.251-34	9974-3474

ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

ASSOCIAÇÃO	REPRESENTANTE		CPF	TELEFONE
NPA 01	Titular	ANTÔNIO LUIZ SOARES	622.935.598-15	9283-7170
	Supl.	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	803.021.615-53	9248-8807
PA PROJETO ALEGRE	Titular	ISRAEL CAVALCANTE MAIA	186.749.921-53	9995-0494
	Supl.	FILEMON LOPES DE JESUS	167.884.191-91	
PA ARAGOMINAS (CAJU MANSO)	Titular	JOÃO LUIZ	059.810.691-04	9211-4145
	Supl.	MARIA CORREA ALVES	625.254.091-91	9208-8003
PA MANOEL ALVES II	Titular	JOSÉ RIBAMAR SALES	178.879.333-15	
	Supl.	CLEMILSON PEREIRA DA SILVA	025.817.561-36	
PA PARAISO	Titular	JOSÉ HILÁRIO D. TUPINAMBÁ	169.369.061-68	
	Supl.	RAIMUNDO PINTO DE MOURA	787.482.161-00	
PA RIO PRETO	Titular	ABRÃO PEREIRA	402.164.463-68	9245-1260
	Supl.	HORESTES FERNANDES LIMA	354.455.301-59	
RIBEIRÃO DOS POÇOS	Titular	JOSÉ ALMIR PINHEIRO	236.282.603-10	9230-6742
	Supl.	CLEDIVÂNIA S. BISPO	747.426.712-87	9233-5633
PROJETO ÁGUA AMARELA	Titular	EDVALDO SALES CARVALHO	648.461.641-87	9242-8560
	Supl.	VANILDO ALVES DE MORAIS	022.985.731-07	9257-4849
PA MIRINDIBA	Titular	JÚLIO ALVES DA	197.039.701-25	8444-2256
	Supl.	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	004.309.521-63	8465-3308
CHAPARAL ÁGUA AMARELA II	Titular	JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	865.566.492-87	9103-8024
	Supl.	KAIQUE ROCHA COSTA	043.880.231-40	9293-5727

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117

Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2016.05.06 09:20:19 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PA BREJÃO	Titular	ANTONIO JOSÉ DE LIMA	612.330.052-20	9246-8565
	Supl.	CARLOS ALBERTO DAS GRAÇAS DOS SANTOS	112.085.386-91	9205-4482

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

DECRETO 432, DE 03 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Araguaína e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 da Lei Orgânica do Município de Araguaína e a Lei Municipal nº 1.664, de 27 de Fevereiro de 1997, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e seu Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Conselheiro FREDERICO MINHARRO PRADO para exercer o cargo de Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR de Araguaína, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno do CMDR, para exercer mandato de 02 (dois) anos, a contar de 08 de Março de 2016.

Art. 2º - Ficam designados os membros para compor a Mesa Diretora do CMDR de Araguaína, escolhidos na sessão extraordinária realizada no dia 08 de Março de 2016, composta pelos conselheiros abaixo relacionados, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, conforme determina o parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno do referido Conselho:

Vice-Presidente: CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS
Secretário Executivo: EDVALDO SALES CARVALHO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

DECRETO 433, DE 05 DE MAIO DE 2016

Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Araguaína Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Araguaína c/c o artigo 5º, § 5º, inciso I da Lei municipal nº 2680, de 05 de maio de 2010 e Normativa do Conselho Nacional das Cidades n º 19, de 18 de setembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Araguaína, como etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 28 de junho de 2016, no auditório do FIETO, município de Araguaína, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Art. 2º- A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e; como lema: “Cidades Inclusivas, Participativa e Socialmente Justas”.

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades de Araguaína será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

Art. 4º - Caberá ao Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, com a ciência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Araguaína, instituir, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto nos artigos 23 e 41 da Resolução Normativa nº 19, de setembro de 2015, do Conselho das Cidades.

Art. 5º - À Comissão Preparatória Municipal caberá a organização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Araguaína, de acordo com os artigos 42 e 43 da Resolução Normativa nº 19, de 2015, do Conselho das Cidades.

Art. 6º - Caberá à 3ª Conferência Municipal da Cidade de Araguaína, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 7 º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Araguaína, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José da Guia Pereira da Silva
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Frederico Minharro Prado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Cleoman Cavalhedo Leite
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

DEARLEY KÜHN
PROCURADOR GERAL

Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 9º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

DECRETO 434, DE 05 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Araguaína c/c o artigo 5º, § 5º, inciso I da Lei municipal nº 2680, de 05 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a mudança de representação legal do Órgão da Administração Municipal e Instituição representante dos movimentos populares.

DECRETA:

Artigo. 1º. Ficam substituídos, nos termos do art. 5, § 5º, inciso I, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Araguaína, representantes do Poder Executivo Municipal e representantes dos movimentos populares.

Artigo. 2º Corrige-se a representação do titular e suplente da Instituição Obras Sociais do Centro Espírita Fraterno Eurípedes Barsanulfo para Instituto Tocantinense Hoje - ITH.

I – Representantes do Poder Público - gestores, administradores públicos e Legislativo municipal

Titular: José da Guia Pereira da Silva - Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Suplente: Anibal de Sousa Neto – Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Titular: Danillo Leite de Souza - Superintendente da Habitação e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Suplente: Cleidimar Aparecida Chaves de Melo – Fundação de Atividade Municipal Comunitária (FUNAMC)
Titular: Aldair da Costa Sousa – Câmara Municipal
Suplente: Rejane do Socorro Vieira Ribeiro – Câmara Municipal

II - Representantes da área profissional, acadêmica ou de pesquisa

Titular: Elias da Silva - Universidade Federal do Tocantins - UFT
Suplente: Renata Rauta Petarly – Universidade Federal do Tocantins - UFT
Titular: Cristiania da Silva Carvalho – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Suplente: Maria das Mercês Oliveira da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
IV – Representantes da área empresarial

Titular: José Ilto da Silva - Associação Comercial e Industrial de Araguaína- ACIARA
Suplente: Wesley Barreto de Oliveira - Associação Comercial e Industrial de Araguaína- ACIARA

V – Representantes dos Movimentos Populares

Titular: Joaquim Barros – Conselho Consultivo das Associações Bairro de Araguaína - CCABA
Suplente: Francisco Vilarindo da Silva - Conselho Consultivo das Associações Bairro de Araguaína - CCABA
Titular: Alcy Batista Matos – NATURA ATIVA
Suplente: Edson Carvalho Alencar – NATURA ATIVA
Titular: Manoel Paladin Sampaio - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM
Suplente: Gilza Maria de Sousa Miranda - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM
Titular: John Eine Pereira de Oliveira – Instituto Tocantinense Hoje - ITH
Suplente: Zilda Ferreira de Moura – Instituto Tocantinense Hoje - ITH

Art. 3º Fica Nomeado Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Araguaína, Estado do Tocantins o Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, nos termos do artigo 5º, § 5º, inciso I da Lei Municipal nº 2680, de 05 de maio de 2010.

Art. 2º O mandato do Conselho Gestor será de dois (2) anos, admitindo-se uma recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário do Decreto Municipal n.º 357, de 24 de abril de 2015.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 083, DE 05 DE MAIO DE 2016

Nomeia a comissão de concurso público municipal para o preenchimento de cargos efetivos no Quadro Geral do Município referente a profissionais da área da saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar concurso municipal para o quadro de servidores efetivos do Quadro Geral do Município para área da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Concurso Público para preenchimento dos cargos de Farmacêutico Bioquímico, Enfermeiro, Médico Generalista, Médico Pediatra, Médico Cirurgião Pediatra, Médico Oftalmologista, Médico Anestesista, Nutricionista, Técnico em Enfermagem e quaisquer outros que se fizerem necessários, a ser formada pelos seguintes membros:

I – JEAN LUÍS COUTINHO DOS SANTOS – Presidente (Secretário da Saúde);
II – LUCAS MOURA DOS SANTOS MOREIRA – Vice-Presidente (Superintendente Executivo da Secretaria da Saúde);
III – BRENO ALVES PAIVA – Membro (Subprocurador-Geral do Município);
IV – MAGDA MARISE DE BARROS ARAÚJO – Membro (Representante da Superintendência de Recursos Humanos);
V – MARIANA CARDOSO DE SOUZA – Membro (Controladora Municipal).

Art. 2º Caberá à comissão o dever de fiscalizar o cumprimento de todos os termos do contrato celebrado com a instituição a ser contratara para a realização do certame, bem como de todas as disposições constantes no Edital do referido concurso e, em especial, de fiscalizar a preparação, aplicação e correção das provas, respeitados os limites de sigilo que a manutenção da lisura do certame requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 085, DE 05 DE MAIO DE 2016

Nomeia os Membros Integrantes da Comissão Preparatória para a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Araguaína do Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Araguaína

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Preparatória para a 3ª Conferência Municipal da Cidade:

I – Segmento de Gestores, Administradores Públicos, e Legislativo Municipal.

Titular: Danillo Leite de Souza
Suplente: Anibal de Sousa Neto

Titular: Aldair da Costa Sousa
Suplente: Rejane do Socorro Vieira Ribeiro

II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares

Titular: Joaquim Barros - CCABA
Suplente: Francisco Vilarindo da Silva – CCABA

Titular: Alcy Batista Matos – NATURA-ATIVA
Suplente: Edson Carvalho Alencar – NATURA-ATIVA

Titular: Manoel Paladin Sampaio - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM
Suplente: Gilza Maria de Sousa Miranda - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM

Titular: John Eine Pereira de Oliveira – ITH
Suplente: Zilda Ferreira de Moura - ITH

III – Segmento de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Titular: Elias da Silva - UFT
Suplente: Renata Rauta Petarly – UFT

Titular: Cristiania da Silva Carvalho – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Suplente: Maria das Mercês Oliveira da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

IV – Segmento da área empresarial

Titular: José Ilto da Silva - Associação Comercial e Industrial de Araguaína- ACIARA
Suplente: Wesley Barreto de Oliveira - Associação Comercial e Industrial de Araguaína- ACIARA

V - Apoio Técnico

Aparecida Fernandes da Silva – Assistente Social da secretaria Municipal da Assistência Social, trabalho e Habitação
Kátia Menezes e Silva – Assistente Social da secretaria Municipal da Assistência Social, trabalho e Habitação

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o art. 29 do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I - Definir Regimento da Conferência Municipal contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) à etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art.24.

II - Definir data, local e pauta da Conferência, conforme regimento da Comissão Preparatória Estadual.

III - Encaminhar à Comissão Estadual cópia da publicação do edital de convocação da Conferência Municipal.

Art. 3º A documentação resultante da Conferência do Município de Araguaína será remetida à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Estadual em até 10 (dez) dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelas respectivas Comissões, indicando especificamente os/as delegados/as eleitos/as, por segmento.

Art. 4º A Comissão Preparatória Municipal será extinta após a finalização de todo o processo da Conferência Municipal da Cidade;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 84, 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: Thiago Rodrigues Alencar, matrícula n. 15470396, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer, respectivamente, o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.080.150.0000003/2016:

Nº do Contrato	Contratada
001/2016	Brasilcard Administradora de Cartões Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos do Gabinete do Prefeito, ou a serviço desta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 001/2016
PROCESSO N. 30462/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Gabinete do Prefeito
CONTRATADO: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviço de Gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via Web.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço (Regido pela lei 10.250 de 17 de julho de 2002 e Decreto 7.892/2013).
VALOR ESTIMADO DE R$: 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016
VIGÊNCIA: 05/05/2016 a 04/05/2017
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.2000.2.300 – E.D: 33.90.30.01, FICHA: 2, E.D: 33.90.39.99, FICHA: 6, Vinculo: 10.
SIGNATÁRIO: Secretário Chefe de Gabinete

Araguaína - Estado do Tocantins, 05 de maio de 2016.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 34º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a vacância de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado no dia 26 de Abril de 2016, nº do processo 2474.088.330.000019/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância a partir de 15 de Maio de 2016 do cargo de Medica de Atendimento Pré-Hospitalar, ocupado pela servidora JANE AUGUSTO GUIMARAES GONÇALVES, matrícula 15464991, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - A vacância de que se trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014
CONTRATO Nº 102/2014
PROCESSO Nº 2474.0001302/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CONTRATADA: AP Empreendimentos LTDA - EPP
OBJETO: Aditamento de Prazo Contratual da Construção de uma Creche Tipo B, no Setor Nova Araguaína.
VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2016

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de abril de 2016.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura Esporte e Lazer

CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS
CLUBE DE ARAGUAÍNA – CENTRO
ARAGUAÍNA - TO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo n°: 020/2016
Objeto: Aquisição de alimentos (Arroz, feijão, açúcar, óleo, carne, frango, leite, legumes e outros).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 001/2016
Abertura: 16/05/2016 ás 15:00 hrs
Local: Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína – Centro
Informações: Rua Aroldo Veloso N° 393 - Bairro Senador
Telefone: 3421 – 4809
E – mail: crecheesperanca2015@gmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína – TO, 05 de Maio de 2016.

Gelsonéia Cirqueira Amorim
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PREGÃO Nº 001/2016

Processo nº: 024/2016
Objeto: Aquisição de Alimentos
Tipo de licitação: Pregão presencial
Abertura: 16/05/2016 às 14:00 h
Local: Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro
Informações: Endereço: Avenida São Francisco,s/nº
Setor Raizal, Araguaína-To, Fone:(63)3414-1412
Email:terezahilarioribeiro@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 04 de março de 2016.

Christiana Rodrigues dos Santos Mendes
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 031/2016
PROCESSO N. 2474.0008787/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI´s) para uso dos servidores na execução dos serviços braçais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR R$: 15.229,93 (Quinze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016
VIGÊNCIA: EXTINÇÃO COM A DEVIDA ENTREGA DOS PRODUTOS.
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 04.122.2006.2.335 - E.D: 3.3.90.30.28- Ficha: 02 – Fonte: 010
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de abril de 2016

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura
PORTARIA: 004/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 032/2016
PROCESSO N. 2474.0008787/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI´s) para uso dos servidores na execução dos serviços braçais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR R$: 50.075,00 (Cinquenta mil e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016
VIGÊNCIA: EXTINÇÃO COM A DEVIDA ENTREGA DOS PRODUTOS.
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 04.122.2006.2.335 - E.D: 3.3.90.30.28- Ficha: 02 – Fonte: 010
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de abril de 2016

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura
PORTARIA: 004/2013

ERRATA

No Extrato de Contrato, Nº 024/2016, em sua publicação, no Diário Oficial do Município, Nº 1070 de 29 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo extrato de contrato acima citado e a necessidade de retificar a data de assinatura desse contrato de n° 024/2016, do processo administrativo n°28107.

Onde se lê:
27/04/2015

Leia-se:
27/04/2016

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ERRATA

No Extrato de Contrato, Nº 025/2016, em sua publicação, no Diário Oficial do Município, Nº 1070 de 29 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo extrato de contrato acima citado e a necessidade de retificar a data de assinatura desse contrato de n° 025/2016, do processo administrativo n°28108.

Onde se lê:
27/04/2015

Leia-se:
27/04/2016

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições autoriza a empresa JMD ENGENHARIA EIRELI, a dar início aos serviços de IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO, relativa ao processo nº 2474.090.399.0000001/2016, formalizada pelo contrato nº 001/2016, a contar da data de recebimento desta.

Araguaína, 03 de maio de 2016.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Amb. Ciên. e Tec. Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS DE LICENÇAS E DISPENSAS
EMITIDAS NO PERÍODO DE 01/01/15 A 08/04/16

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 0008-2016
Data de vencimento: 23/02/2018
Nº do Processo: 960/15
Requerente: CARVALHO E CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 15.279.736/0001-18
Nome Fantasia: Marquinho Auto Center.
Endereço: Rua 11, 573, Qd S-3, Lt 03, Dom Orione.
Porte: Pequeno
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental e locacional da atividade de serviços para fins de Oficina Mecânica

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0009-2016
Data de vencimento: 23/02/2018
Nº do Processo: 960/15
Requerente: CARVALHO E CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 15.279.736/0001-18
Nome Fantasia: Marquinho Auto Center.
Endereço: Rua 11, 573, Qd S-3, Lt 03, Dom Orione.
Porte: Pequeno
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental e locacional da atividade de serviços para fins de Oficina Mecânica

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0009-2016
Data de vencimento: 23/02/2019
Nº do Processo: 960/15
Requerente: CARVALHO E CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 15.279.736/0001-18
Nome Fantasia: Marquinho Auto Center.
Endereço: Rua 11, 573, Qd S-3, Lt 03, Dom Orione.
Porte: Pequeno
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental e locacional da atividade de serviços para fins de Oficina Mecânica

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0010-2016
Data de vencimento: 25/02/2019
Nº do Processo: 883/15
Requerente: DONIPLAST IND. DE COM. DE FORRO LTDA - ME
CNPJ: 11.966.536/0001-82
Nome Fantasia: Forrodoni
Endereço: Av. Rio Vermelho, Qd 21, Lt A1 a A9, DAIARA
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria.
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de fabrica de forros PVC.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0010-2016
Data de vencimento: 25/02/2019
Nº do Processo: 883/15
Requerente: DONIPLAST IND. DE COM. DE FORRO LTDA - ME
CNPJ: 11.966.536/0001-82
Nome Fantasia: Forrodoni
Endereço: Av. Rio Vermelho, Qd 21, Lt A1 a A9, DAIARA
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria.
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de fabrica de forros PVC.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 0009-2016
Data de vencimento: 25/02/2018
Nº do Processo: 883/15
Requerente: DONIPLAST IND. DE COM. DE FORRO LTDA - ME
CNPJ: 11.966.536/0001-82
Nome Fantasia: Forrodoni
Endereço: Av. Rio Vermelho, Qd 21, Lt A1 a A9, DAIARA
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria.
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de fabrica de forros PVC.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 0066-2015
Data de vencimento: 17/12/20117
Nº do Processo: 685/15
Requerente: DSS – COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMINIO E FERRO LTDA
CNPJ: 07.306.734/0001-42
Nome Fantasia: Metal Sul
Endereço: Av. Aquarela Musical, 153, Parque Sonho Dourado.
Porte: Pequeno
Grupo: Depósito
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicas.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0064-2015
Data de vencimento: 17/12/20117
Nº do Processo: 685/15
Requerente: DSS – COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMINIO E FERRO LTDA
CNPJ: 07.306.734/0001-42
Nome Fantasia: Metal Sul
Endereço: Av. Aquarela Musical, 153, Parque Sonho Dourado.
Porte: Pequeno
Grupo: Depósito
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicas.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0046-2015
Data de vencimento: 17/12/2018
Nº do Processo: 685/15
Requerente: DSS – COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMINIO E FERRO LTDA
CNPJ: 07.306.734/0001-42
Nome Fantasia: Metal Sul
Endereço: Av. Aquarela Musical, 153, Parque Sonho Dourado.
Porte: Pequeno
Grupo: Depósito
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicas.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 0007-2016
Data de vencimento: 19/02/2018
Nº do Processo: 577/15
Requerente: FEIRAO DAS PEÇAS LTDA ME
CNPJ: 21.516.584/0001-22
Endereço: Av. Prefeito João de Sousa Lima, 1088, Setor Carará.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços.
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental e locacional da atividade de serviços para fins de Oficina Mecânica de Veículos.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0008-2016
Data de vencimento: 19/02/2018
Nº do Processo: 577/15
Requerente: FEIRAO DAS PEÇAS LTDA ME
CNPJ: 21.516.584/0001-22
Endereço: Av. Prefeito João de Sousa Lima, 1088, Setor Carajás.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços.
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental e locacional da atividade de serviços para fins de Oficina Mecânica de Veículos.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0008-2016
Data de vencimento: 19/02/2019
Nº do Processo: 577/15
Requerente: FEIRAO DAS PEÇAS LTDA ME
CNPJ: 21.516.584/0001-22
Endereço: Av. Prefeito João de Sousa Lima, 1088, Setor Carará.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços.
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental e locacional da atividade de serviços para fins de Oficina Mecânica de Veículos

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 505/2014
Controle: 2474.0000426/2014
Interessados: RODOLFO PACHECO
Assunto: Locação de Imóvel

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 075/2016

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída Locação de Imóvel para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, justificada pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto nº 382/2015 no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2015, referente aos meses relacionadas abaixo, em favor do proprietário Rodolfo Pacheco, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação e regularização.

EMPRESA	CPF	REFERENTES AOS MESES 2015	VALOR R$
RODOLFO PACHECO	015875101-97	JANEIRO	R$ 2.017,49
		FEVEREIRO	R$ 2.017,49
		MARÇO	R$ 2.017,49
		ABRIL	R$ 2.017,49
		MAIO	R$ 2.017,49
		JUNHO	R$ 2.017,49
		TOTAL	R$ 12.104,94

AÇÃO ORÇAMENTARIA	FUCN. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	10.122.2006.2.478	33.90.92.36.00	026	040

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína ao 05 dia do mês de maio de 2016.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

AMTT

PORTARIA 05, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a regulamentação de estacionamentos junto a canteiros centrais no Município de Araguaína.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, com base na lei 2.901 de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB "São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais" c/c o artigo 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97.

CONSIDERANDO a periculosidade em estacionar em vias adjacentes aos canteiros centrais em horário noturno próximo a escolas, lanchonetes, bares e restaurantes, comercio noturno em geral, além de melhorar a trafegabilidade e aperfeiçoar os espaços de estacionamento para veículos.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir o estacionamento de veículos automotores junto a canteiro central ao longo da circulação da via, em seu lado esquerdo, desde que, exista no local placa de sinalização de Trânsito informando sua permissibilidade de estacionamento.

Art. 2º - Os proprietários e/ou condutores de veículos estacionados em desacordo com a presente Portaria serão notificados, mediante a emissão do Aviso/auto de infração.

§1º - Esta portaria não se aplica a veículos de carga com peso bruto total superior a 4.000 (quatro mil) kg e/ou perigosa, ônibus e/ou similares.

§2º - Não se aplica a esta Portaria estacionar sobre o canteiro central.

Art. 3º - A presente Portaria terá validade retroativa a partir de 1º de Janeiro de 2016, revogada as disposições em contrario.

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte

ÓRGÃO: AMTT - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PROCESSO Nº: 30203/201
ASSUNTO: Aquisição de Material de Construção para Adequação do Banheiro Feminino da AMTT
INTERESSADO: DISTRINORTE- Mat. p/ Construção CNPJ: 04.363.600/0001-75

DESPACHO 31/2016 – Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes no Termo de Referência nº 008/2016 , bem como o Parecer Jurídico nº160/2016 da procuradoria , ratifico, nos termos do art. 24 , Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção para adequação do banheiro feminino da AMTT. No valor de R$ 563.20 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) em favor da empresa DISTRINORTE – Materiais para Construção Ltda EPP.

Após publicação, encaminha-se o processo à Controladoria Municipal para emissão de despacho para empenho

GABINETE DO AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2016.

Gustavo Fidalgo e Vicente
Presidente
Portaria 056/2015

CONTROLADORIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos contidos nos autos, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa Aprimora Treinamentos Eireli EPP, objetivando a participação da Controladora Geral no curso de Responsabilização de Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas, a ser realizado nos dias 09 e 10 de Maio em Brasilia-DF.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 13, inciso VI da mesma lei.

O inciso VI do art. 13 traz o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como serviço técnico especializado, viabilizando sua contratação direta. A presente capacitação é de suma importância para aprimorar os trabalhos da Controladoria Geral, é essencial, e a mais adequada à plena satisfação do interesse público.

A notória especialização do palestrante é comprovada por se tratar de Mestre em Direito Constitucional pelo IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público, pós-graduado em Administração Financeira pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, bacharel em Direito pelo UniCEUB e em Administração de Empresas pela UnB. Advogado e Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União desde 1993, quando ingressou após aprovação em concurso público. Desde 1996 têm exercido diversas funções de destaque no TCU como Assessor de Ministro, Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo, Secretário da Secretaria de Recursos - unidade responsável pela análise de todos os recursos interpostos contra as decisões do TCU -, Consultor Jurídico do TCU, com atuação junto ao Supremo Tribunal Federal, inclusive por meio de sustentação oral, e Secretário da Secretaria das Sessões.

Há mais de 15 anos ministra cursos e palestras sobre temas relacionados ao controle das finanças públicas, tais como responsabilização e processo perante os tribunais de contas e licitações e contratos. É ainda autor de diversos artigos publicados em revistas especializadas e livros, palestrante e professor de cursos na área do Direito Administrativo, Financeiro e Controle Externo, ministrados no TCU, em cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas e do IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público, e em diversas instituições, tanto públicas quanto privadas, em todo o Brasil.

O valor da presente despesa é de R$ 2.290,00, que será pago com recursos do Tesouro Municipal.

Araguaína - Estado do Tocantins, 02 de Maio de 2016.

Mariana Cardoso de Souza
Controladora Geral